



PAGAMENTO DE TARIFAS EM PRESTAÇÕES

Ex.^{mo} Senhor Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande

1. REQUERENTE

Nome/Designação			
N.º de Contribuinte		N.º BI/CC	
Morada			
Freguesia			
Código postal		Concelho	
Contacto telefónico		E-mail	

Autorizo a utilização dos contactos de telemóvel e e-mail acima referenciados para o envio de informações e notificações relativamente a este processo

2. IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

Processo N.º:			
Cliente N.º:		Código Local:	

3. PEDIDO

Vem requerer a V. Ex.^a o pagamento em prestações de:

☐	Faturas de fornecimento de Águas e RSU's
☐	Outros: _____

Fatura n.º:		Data:		Valor:	
-------------	--	-------	--	--------	--

Escalão	Nº Prestações	De	Remuneração mensal bruta per capita	Até
1	12	0		1 x salário mínimo
2	6	1 x salário mínimo		2 x salário mínimo
3	3	2 x salário mínimo		4 x salário mínimo
4	2	4 x salário mínimo		-----



4. DOCUMENTOS INSTRUTÓRIOS

____ Última declaração de rendimentos (IRS) – ou comprovativo de isenção, emitido pelos Serviços de Finanças nos casos em que declarem insuficiência económica (artigo 14º, n.º 5, alínea c) do RTMMG)

____ Cópia da última nota de liquidação de IRS

____ Outros elementos pertinentes – Documentos que considere importantes para a análise do pedido

Justificação para os elementos não aplicáveis:

--

NOTA: A não fundamentação/fundamentação inadequada para os elementos não aplicáveis, implica a suspensão do processo.

5. PEDE DEFERIMENTO

* O/a Requerente

--

Data

--

6. O FUNCIONÁRIO

Confirmo que os dados constantes no requerimento estão de acordo com o cartão de cidadão apresentado

Assinatura

--

Data

--

Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)

O Município da Marinha Grande, enquanto responsável pelo tratamento de dados pessoais, no estrito cumprimento das suas obrigações legais, exercício das suas funções de interesse público e de autoridade pública em que se encontra investido, efetua através do seu órgão Câmara Municipal, o tratamento dos dados pessoais constantes deste requerimento para as seguintes finalidades:

- a) Proceder à instrução do seu pedido;
- b) Decidir sobre o mesmo, e
- c) Comunicar as decisões sobre ele tomadas.

A proteção dos seus dados pessoais e da sua privacidade é importante para o Município, pelo que são utilizadas medidas técnicas e organizativas para assegurar um nível de segurança adequado aos riscos para os seus direitos e liberdades. Assim, enquanto titular desses dados, pode exercer os seguintes direitos:

- a) Perante o Município – direito de informação, direito de acesso, direito de retificação dos dados inexatos, direito à limitação do tratamento, direito de apresentar reclamação à Autoridade de Controlo – Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd) e direito a não ser sujeito a decisões automatizadas, incluindo a definição de perfis;
- b) Perante o encarregado de proteção de dados (EPD), através do email dpo@cm-mgrande.pt, o direito de apresentar exposições;
- c) Perante a autoridade de controlo, nomeadamente Comissão Nacional de Proteção de Dados (CNPd), o direito de apresentar reclamações;
- d) Perante as instâncias jurisdicionais competentes, o direito de ação judicial e de indemnização, no caso de violação dos seus direitos;

Para efeitos de exercício de qualquer um dos seus direitos, deve utilizar o formulário próprio a fornecer pelos serviços municipais e disponível no sítio de Internet do Município www.cm/mgrande.pt.



Município da Marinha Grande

Os seus dados pessoais são tratados, nomeadamente, pelos trabalhadores afetos às unidades orgânicas municipais que intervêm no procedimento administrativo em causa.

Os seus dados pessoais são conservados pelo prazo necessário para a tramitação do procedimento, acrescido do prazo legal de arquivo previsto no Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais.

Para além do cumprimento da obrigação legal e tratamento para arquivo, não haverá tratamento posterior dos seus dados pessoais para finalidade distinta da que presidiu à recolha.